

LEI N° 7.273, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 .

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE LOCALIZADA
SOBRE O RIO SANTA MARIA DO DOCE** :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina PONTE LOURENÇO BOSI, localizada sobre o Rio Santa Maria do Doce, que liga a Praça Izidoro Binda à Avenida Champagnat, no Bairro Fazenda Vitali.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:493
78244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.07 11:06:41
-03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 06 de novembro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378
244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2024.11.07 11:06:32
-03'00'

Secretária Municipal de Governo.